



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

Comissão Permanente de Licitação de Feiras

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO ENTIDADE PREFERENCIAL

Eu, _____, inscrito no RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, declaro, para os devidos fins legais da que atendo os requisitos legais para qualificação como entidade preferencial, nos termos da Lei n. 4.611, de 09 de agosto de 2011 e do Decreto n. 35.592, de 02 de julho de 2014.

Brasília/DF, _____ de _____ de 2023

Declarante



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AULI BATISTA - Matr.1715342-5, Membro da Comissão.**, em 14/12/2023, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN MUNIZ GONÇALVES - Matr.1693503-9, Presidente da Comissão.**, em 14/12/2023, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO MILAGRES GUIMARAES - Matr.1689406-5, Membro da Comissão.**, em 14/12/2023, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO - Matr.1714517-1, Membro da Comissão.**, em 14/12/2023, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DIAS CABECEIRA - Matr.1691831-2, Membro da Comissão.**, em 14/12/2023, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **128983623** código CRC= **5DEA9772**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Palácio do Buriti, Sala P-48 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP - DF
Telefone(s):
Sítio - www.df.gov.br

04018-00001479/2023-21

Doc. SEI/GDF 128983623